

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez), às quinze horas (15:00h), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 006/2010, de 07 de janeiro de 2010, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, no Decreto nº. 2.545/02, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 013/2010, referente ao processo nº. 014/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para impressão de jornais, revistas e folders, para a Câmara Municipal e para o Museu Histórico Tuany Toledo. Estavam presentes também as representantes do Controle Interno, Valéria Simão Rezende e Eliane Cristina Ramos, e o estagiário do Departamento Jurídico, João Paulo de Oliveira Prado. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença do participante, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento dos representante legal da respectiva empresa interessada, como segue: **1) Gráfica Digital Express Ltda. – CNPJ 08.347.602/0001-21**, representada pelo Sr. Eduardo das Neves Magalhães Fernandes, sócio proprietário, portador do CPF n.º15.602.266-41. **2) Gráfica Propapel Ltda. – CNPJ 71.386.064/0001-10**, representada pelo Sra. Daniela Luiza Zanatta, portadora do CPF n.º 006.107.670-89. **3) Gráfica e Editora Grafcenter Ltda. – CNPJ 25.193.061/0001-43**, representada pelo Sr. Cícero Nunes Sobrinho, portador do CPF 125.454.038-57. **4) Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda. – CNPJ 65.185.761/0001-00**, representada pelo Sr. Reinaldo Sirley do Amaral, sócio proprietário, portador do CPF n.º 583.219.936-72. Indagado pela Equipe de Apoio sobre a via original do contrato social da empresa Gráfica e Editora Grafcenter Ltda., o seu representante informou encontrar-se dentro do envelope da documentação, o que foi considerado sanável pela Pregoeira para prosseguir no certame. Após a verificação, por todos os presentes, da regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 15h:30m. Passou-se então à abertura dos envelopes de proposta, declarando-se assim, iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Aberto os envelopes de proposta, a Pregoeira analisou os critérios de admissibilidade, tendo observado, num primeiro momento, que a licitante Gráfica Propapel Ltda. apresentou preços notadamente acima dos preços médios apurados na fase

interna, indagando o motivo sem obter resposta objetiva. Os valores apresentados para o item 1 foram os seguintes: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), ofertado pela licitante Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda., R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), ofertado pela licitante Gráfica e Editora Grafcenter Ltda., R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), ofertado pela licitante Gráfica Propapel Ltda. e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ofertado pela licitante Gráfica Digital Express Ltda.. Registrado o valor das propostas em mapa de lances, o menor preço ofertado foi de R\$ 3.095,00. De acordo com o disposto inciso VIII do artigo 4º, da lei 10.520/02, mesmo com o acréscimo de 10% previsto no dispositivo, todas as demais propostas excederam o valor limite permitido. Desta forma a Pregoeira, atendendo ao inciso IX do artigo 4º da citada lei, classificou as duas melhores propostas, em relação ao menor valor apurado para a sessão de lances, para que houvessem três concorrentes. As licitantes Gráfica Propapel Ltda. e Gráfica Digital Express Ltda. não cobriram a menor oferta apresentada, e a Pregoeira passou a negociar diretamente com o representante da empresa Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda.. O representante declarou não ter condições de reduzir o valor, de forma que a menor proposta foi a inicialmente apresentada por ele, no valor de R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), representando economia de 22,2% em relação ao preço médio apurado durante a fase interna. Em seguida, os valores apresentados para o item 2 foram os seguintes: R\$ 7.750,65 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), ofertado pela licitante Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda., R\$ 7.150,00 (sete, mil cento e cinquenta reais), ofertado pela licitante Gráfica e Editora Grafcenter Ltda., R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ofertado pela licitante Gráfica Propapel Ltda. e R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais) ofertado pela licitante Gráfica Digital Express Ltda. Constatando a Pregoeira que as ofertas também excederam o valor de 10% sobre a menor proposta apresentada, desta feita de R\$ 7.150,00, assim como ocorreu no item 1, classificou as duas propostas seguintes. O valor da menor proposta foi de R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais), apresentando redução de 25,51 % em relação ao preço médio. Para o item 3, os valores foram os seguintes: R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais), ofertado pela licitante Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda., R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), ofertado pela licitante Gráfica e Editora Grafcenter Ltda., R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), ofertado pela licitante Gráfica Propapel Ltda. e R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) ofertado pela licitante Gráfica Digital Express Ltda. A licitante

Gráfica Propapel Ltda. foi desclassificada para a etapa de lances, pela inteligência do artigo 4º, inciso IX, da lei 10.520/02, assim como nos itens 1 e 2. Após a oferta de lances, a menor proposta apresentada foi da licitante Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda., no valor de 870,00 (oitocentos e setenta reais), representando economia de 22,54% em relação ao preço médio apurado. Encerrada a etapa de lances, passou-se ao exame da aceitabilidade das propostas para os referidos itens, consideradas aptas ao procedimento para a próxima etapa. A pregoeira solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação das licitantes Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda.. Após acurada análise a Pregoeira verificou que a empresa não apresentou o documento original da CND Municipal e do alvará de localização, momento em que a Pregoeira abriu diligência para que o licitante apresentasse o original, o qual, efetuando uma ligação telefônica, solicitou o encaminhamento para conferência neste ato, embora tenha alegado enquadrar-se na legislação das microempresas, dispondo, assim, de dois dias para regularização da documentação. Após a conferência, pela equipe de apoio, da autenticidade dos documentos, com a apresentação dos originais, em observância ao princípio da economicidade, bem como objetivando a ampliação da competitividade, a Pregoeira constatou que a empresa Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda. atendeu às exigências fixadas no Edital, declarando-a vencedora para os itens 1, 2 e 3. A Pregoeira divulgou o resultado, indagando às licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ao que os representantes das empresas Gráfica Propapel Ltda., Gráfica e Editora Grafcenter Ltda. e Gráfica Digital Express Ltda. manifestaram-se pela interposição, apresentando os mesmos fundamentos, quais sejam: falta de declaração de optante pelo simples, documentos originais de alvará e CND de tributos municipais, bem como a apresentação da proposta de preços escrita á mão. Desta feita, a Pregoeira informou aos representantes o prazo de 3 dias para a apresentação das razões de recurso, e igual prazo para contra razões á empresa Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda., sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos. Nada mais havendo para constar, a pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, além do representante presente.

Pouso Alegre, 13 de abril de 2010.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

DANIEL CÉSAR PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio

VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Controle interno

ELIANE CRISTINA RAMOS
Controle Interno

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PRADO
Estagiário da Assessoria Jurídica

EDUARDO DAS NEVES MAGALHÃES FERNANDES
Gráfica Digital Express Ltda.

CÍCERO NUNES SOBRINHO
Gráfica e Editora Grafcenter Ltda.

REINALDO SIRLEY DO AMARAL
Gráfica Amaral Embalagens e Editora Ltda.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Gráfica Propapel Ltda.